

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**MPV 1096****00003****MPV: 1.096/2022****EMENDA Nº***(Preenchido pela CMO)***TEXTO DA EMENDA****REDUZIR NO ANEXO:**

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO – Ações de Proteção e Defesa Civil (Ações de Proteção e Defesa Civil - Nacional) - Crédito Extraordinário.

ESF: F

GND: 3

RP: 1

Valor: R\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais)

**ACRESCENTAR NO ANEXO:**

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração FUNCIONAL

PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO – Ações de Proteção e Defesa Civil (Ações de Proteção e Defesa Civil em **IMPERATRIZ NO MARANHÃO**).

ESF: F

GND: 3

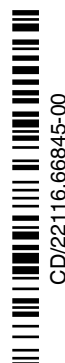
Valor: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

**JUSTIFICATIVA**

Possibilitar a realização de ações preventivas, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população, mantendo a normalidade social.

**Data: 02 / 02 / 2022****Deputado HILDO ROCHA  
MDB/MA**

Para verificar a autenticidade da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221166684500>



CD/22116.66845-00



\* C D 2 2 1 1 6 6 6 8 4 5 0 0 \*